



DECRETO Nº. 029/2022

Decreta Luto Oficial de três dias e Feriado Municipal no dia 19 de maio de 2022 em todo o território do Município de Marcolândia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da colaboradora municipal senhora MARIA NÉDIA DA SILVA COSTA e seu filho CAIO EMANOEL COSTA SILVA, ocorrido na noite de hoje, dia 18 de maio do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de funcionária da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial dias 19, 20 e 21 de Maio e Feriado Municipal dia 19 de Maio de 2022, em todo território do Município de Marcolândia, em homenagem póstuma a funcionária MARIA NÉDIA DA SILVA COSTA e seu filho CAIO EMANOEL COSTA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, 18 de Maio de 2022

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal